



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Inciso VIII do Art. 72. Da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa VANESSA PRISCILLA SOARES GOULART (56.368.220/0001-27), por meio de contratação direta, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BALIZAS DO CEIM MUNICIPAL/FANFARRA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BALIZAS DO CEIM MUNICIPAL/FANFARRA, no valor total de R\$ 2.410,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Painel, 30 de agosto de 2024

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito